ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 19/12/89

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 745 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.989

Concede o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. ANTONIO KERGINALDO FURTADO DA COSTA MEMÓRIA.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. ANTONIO KERGINALDO FURTADO DA COSTA MEMÓRIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de dezembro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente